CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Autora: Marcele Moraes

Ementa: Denomina São Francisco de Assis a Unidade de Acolhimento Institucional, situada no bairro Amaralina, no Município de Salvador.

Honra-nos a nobre vereadora Marcele Moraes com a consulta ora formulada, acerca do Projeto de Lei número 191/2019, que Denomina São Francisco de Assis a Unidade de Acolhimento Institucional, situada no bairro Amaralina, no Município de Salvador.

Em relatório do setor de análise e pesquisa foi constatado a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema. Em seguida, a análise da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, em parecer, opina pela aprovação, do Projeto de Lei acima mencionado.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 §1°, I e II da Lei Orgânica do Município do Salvador: analisa o supracitado Projeto de Resolução.

O referido projeto tem o condão de Denominar São Francisco de Assis a Unidade de Acolhimento Institucional, situada no bairro Amaralina, no Município de Salvador. Em análise, conforme a praxe do processo legislativo, verifica-se que a iniciativa não onera o município.

Neste sentido pronuncia que, nos termos de sua redação o Projeto de Lei nº 191/2019 não aufere ônus ao Município, estando de acordo com os dispositivos de n° 171 e 172 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Após análise da matéria, opina pela sua aprovação perante a Comissão de finanças. Orçamento e Fiscalização.

É o parecer, SMJ...

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2019.

BALBINO CARVALHO-SABÁ

VEREADOR-RELATOR

Sidininho	Marta Rodrigues	Isnard Araújo	Cezar Leite	Joceval Rodrigues	Kiki Bispo
Membro	Membro	Membro	Membro	Membro	Membro